

Teresina, 19 de Maio de 2021.

Tribunal Regional Eleitoral

Secretaria de Gestão de Pessoas

Teresina (Pi)

Clínica de Imagem Lucídio Portella requer a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde-PRÓ-SAÚDE dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, apresentamos a documentação exigida pela Portaria TER-PI nº 1033, de 29 de Agosto de 2013, e declaro ciência de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá às disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TER-PI nº 261, 19 de março de 2013, conforme edital publicado na internet.

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal, serão prestados nas especialidades: Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, RX, Ultrassonografia, Mamografia, Densitometria, Videoendoscopia, Eletrocardiograma, Ecocardiograma, Holter, Mapa, Teste Ergométrico.

Segue dados bancários para efeito de credenciamento:

████████████████████
████████████████████

██████████

████████████████████
████████████████████

Nesses termos,

Pede deferimento.


Lucídio Portella Nunes Filho
Sócio-Gerente